

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 1/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, por razão de erro material, conforme se segue:

Onde se lê:

16.2 - Publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento ou remoção), nos termos do subitem 14.12 deste Edital, a Comissão Examinadora solicitará a autoridades, entidades e órgãos públicos que, no prazo de dez dias contado da referida publicação, prestem informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa desses candidatos.

Leia-se:

16.2 - Publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento ou remoção), nos termos do subitem 14.13 deste Edital, a Comissão Examinadora solicitará a autoridades, entidades e órgãos públicos que, no prazo de dez dias contado da referida publicação, prestem informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa desses candidatos.

Onde se lê:

17.3 - Decorridos cinco dias da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição na Prova Oral.

Leia-se:

17.3 - Decorridos cinco dias da publicação a que se refere o subitem 14.13 deste Edital, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição na Prova Oral.

Onde se lê:

17.3.1 - O local e o horário do sorteio público constarão da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital.

Leia-se:

17.3.1 - O local e o horário do sorteio público constarão da publicação a que se refere o subitem 14.13 deste Edital.

Onde se lê:

17.5 - A Prova Oral realizar-se-á de acordo com normas que serão publicadas em até dois dias úteis após a publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital.

Leia-se:

17.5 - A Prova Oral realizar-se-á de acordo com normas que serão publicadas em até dois dias úteis após a publicação a que se refere o subitem 14.13 deste Edital.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF, em exercício